PORTARIA Nº 058, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

IVANIR ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LEILA APARECIDA RAMOS ARALDI e GISELI SEFFER ALVES DE ANHAIA, para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTORA e FISCAL do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	PROPONENTE VENCEDORA
Contrato Administrativo 035/2017, Termo Aditivo 052/2018, que visa **contratação de profissionais técnicos para prestar serviços nas oficinas do CRAS, na área PA KUA para ministrar aulas de artes marciais, armas de corte e cosmo dinâmica (Tai Chi).**	**CAMILA DAROS DALMOLIN**

Art. 2º Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 3º Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 21 / 02 / 19, *Edição nº.* 2761 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda